

Brazil Brief

Economia em teste: como a reforma tributária reposiciona o Brasil para investidores

Sumário

O ano teste da reforma tributária: uma janela estratégica para investir no Brasil

2

Testes operacionais e reconfiguração de decisões estratégicas

4

A transição e o aumento esperado do contencioso tributário

6

Estruturar antes de entrar: o diferencial na transição tributária

7

Vieira
Rezende

O ano teste da reforma tributária: uma janela estratégica para investir no Brasil



O ano de 2026 marca o início da implementação prática do novo sistema tributário sobre o consumo no Brasil, com a introdução da CBS (federal) e do IBS (subnacional) – novos tributos que substituirão os atuais sobre o consumo – em alíquotas ainda reduzidas. Mais do que um desafio operacional, esse período inaugura uma oportunidade estratégica: investidores estrangeiros podem testar modelos de negócio em um ambiente de menor impacto financeiro, antecipando decisões que serão determinantes quando o novo sistema estiver plenamente vigente. Ao mesmo tempo, a convivência entre o regime atual e o novo sistema inaugura um período de maior complexidade no curto prazo - um movimento inerente à própria transição. Simplificar no longo prazo exige, no início, a sobreposição de regras, sistemas e interpretações.

Na prática, esse desenho cria uma situação específica. A carga tributária relevante continua sendo a do sistema atual, enquanto o novo modelo passa a ser testado em paralelo. Isso permite que empresas simulem estruturas futuras, como logística, cadeia de suprimentos e organização societária, sem que essas decisões estejam integralmente expostas ao custo financeiro que terão nos próximos anos.

Esse deslocamento altera a forma como decisões estratégicas são tomadas. A análise deixa de se basear apenas no cenário vigente e passa a incorporar projeções de fluxo de caixa, comportamento de créditos e reorganização operacional sob o novo regime. As empresas passam a simular o futuro com a reforma em plena implementação, comparando quanto pagam hoje com o que devem pagar no novo modelo. É um exercício que antecipa efeitos que, em condições normais, só seriam percebidos após a consolidação do sistema.

Para investidores estrangeiros, esse contexto redefine o *timing* de entrada no país. A decisão não envolve apenas avaliar o ambiente atual, mas considerar o valor de antecipar aprendizado em um sistema em formação. Operar simultaneamente sob dois regimes implica ajustes contínuos e maior esforço de adaptação. Ainda assim, o próprio desenho do período inicial cria uma condição específica: a possibilidade de calibrar decisões com menor impacto financeiro imediato.



Antecipar os efeitos dessa transição agora cria um custo de oportunidade. Quem sai na frente consegue testar essas estruturas com mais segurança. Esse é o momento em que é possível errar mais barato.

Rafael Amorim, sócio

Nesta edição do *Brazil Brief*, **Rafael Amorim**, sócio da área Tributária & Aduaneira, aprofunda como esse processo se traduz na operação das empresas e na estruturação de investimentos.

CBS e IBS: o que são os novos tributos sobre o consumo

A reforma tributária brasileira cria dois novos tributos que substituirão gradualmente os principais tributos sobre o consumo atualmente em vigor:

- **CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços):** tributo federal que substituirá o PIS, a COFINS e parte do IPI.
- **IBS (Imposto sobre Bens e Serviços):** tributo subnacional que substituirá o ICMS (estadual) e o ISS (municipal).

O objetivo do novo modelo é simplificar a tributação sobre o consumo, reduzir distorções e aproximar o Brasil de sistemas adotados internacionalmente.

Testes operacionais e reconfiguração de decisões estratégicas

A utilização de 2026 como um ano de simulação tem levado empresas a revisar decisões operacionais que, até aqui, eram fortemente condicionadas pelo sistema tributário vigente. A logística aparece como o ponto mais visível dessa reavaliação. Estruturas desenhadas para capturar benefícios fiscais passam a ser questionadas em um ambiente que tende a reduzir esse tipo de distorção.



Empresas que se estabeleceram em determinados estados por incentivo fiscal estão estudando a possibilidade de se reorganizar. A ideia é que a decisão passe a ser mais econômica do que tributária.

Rafael Amorim

O movimento não implica apenas realocação, mas revisão da própria lógica de eficiência da operação.

A análise, no entanto, não se limita à dimensão logística. A reforma introduz uma variável que passa a influenciar diretamente a estrutura financeira das empresas: o comportamento do fluxo de caixa ao longo da cadeia.

A possibilidade de apropriação de créditos em momentos distintos, combinada com a incidência do tributo na saída, desloca o foco para o intervalo entre esses eventos.



Existe uma questão importante de timing entre o crédito e o pagamento do imposto, e isso impacta diretamente o caixa das empresas.

Rafael Amorim

Estruturas que parecem eficientes sob a ótica de margem podem se mostrar mais exigentes em termos de capital de giro, exigindo uma leitura integrada entre operação e finanças.

Um terceiro ponto a ser impactado é a revisão das relações comerciais estabelecidas sob a lógica atual. Esses instrumentos passam a ser revisitados para refletir os efeitos da reforma, muitas vezes ainda não plenamente mensurados.



As empresas estão analisando contratos com fornecedores e clientes para ajustar cláusulas e antecipar os efeitos da reforma.

Rafael Amorim

A revisão envolve redistribuição de custos, redefinição de preços e, em alguns casos, reequilíbrio econômico das relações, com impactos que se propagam ao longo da cadeia.

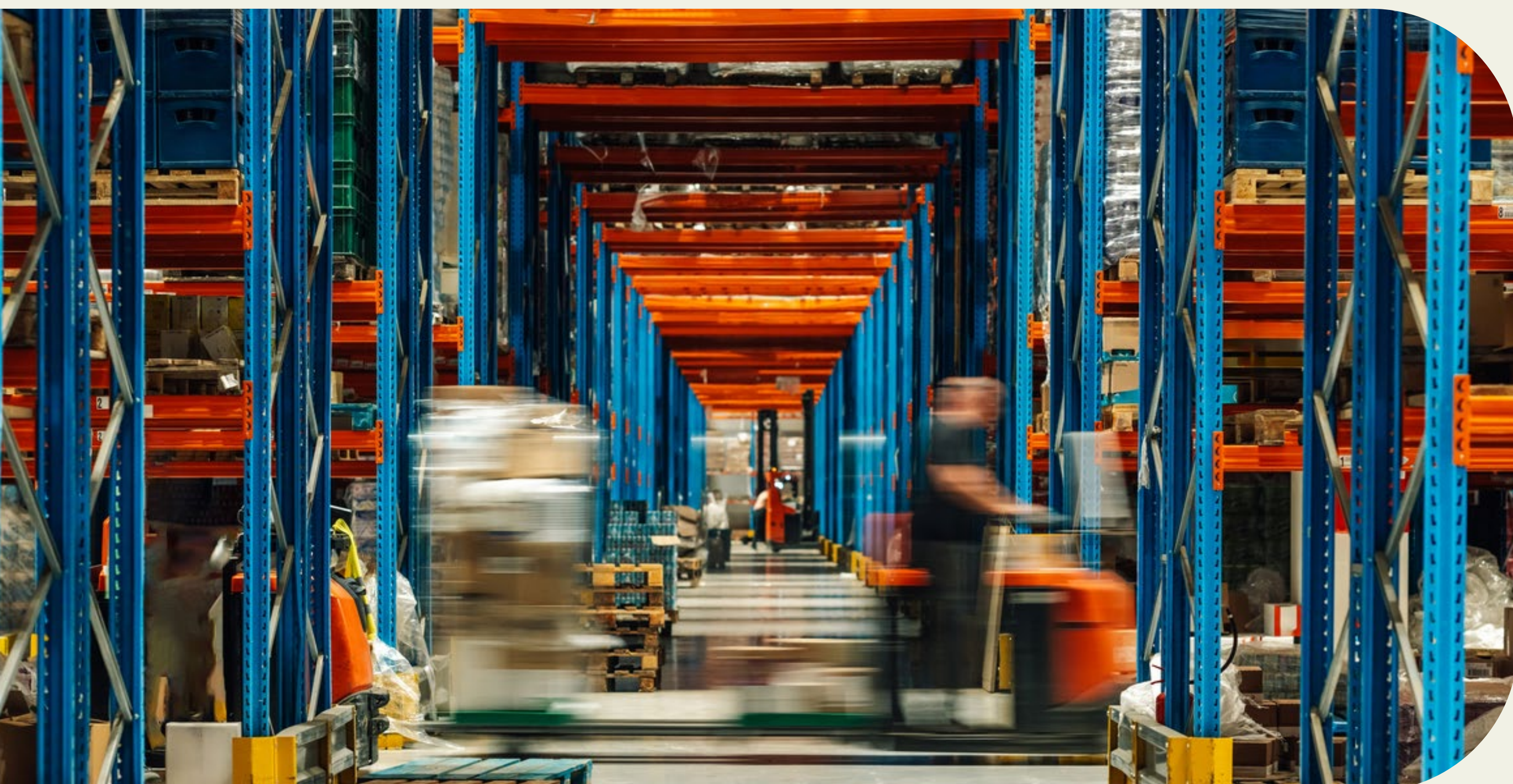
Para investidores estrangeiros, essas variáveis passam a integrar a avaliação de ativos e decisões de entrada no país. Em operações de M&A, por exemplo, a análise baseada apenas em histórico perde relevância em um ambiente de mudança estrutural.



A avaliação de uma empresa hoje precisa considerar como a reforma vai impactar o fluxo de caixa futuro. Isso muda a lógica da análise.

Rafael Amorim

A capacidade de adaptação ao novo sistema passa a ser parte do próprio valor do negócio.





A transição e o aumento esperado do contencioso tributário

A implementação simultânea de dois sistemas tributários tende a ser acompanhada por um aumento do contencioso, sobretudo no curto prazo, ainda que a extensão e a natureza dessas disputas dependam da forma como a transição será operacionalizada na prática. A adaptação de sistemas, a introdução de novas obrigações e a aplicação de regras ainda em consolidação criam um ambiente mais sensível a divergências.

Esse cenário adiciona uma camada relevante de incerteza para as empresas, especialmente na medida em que eventuais inconsistências ou interpretações divergentes podem afetar o fluxo de caixa e a previsibilidade das operações. Ao mesmo tempo, a própria introdução de um novo modelo – com conceitos e dinâmicas ainda em definição – tende a abrir espaço para discussões mais estruturais ao longo do tempo. Trata-se, no entanto, de um processo gradual, cuja intensidade dependerá da consolidação normativa e da forma como as autoridades e os contribuintes responderão aos primeiros anos de implementação.

Apesar desse aumento esperado de litigiosidade, a leitura predominante no mercado não é de ruptura. Há uma percepção de que o ambiente institucional brasileiro possui mecanismos para absorver e acomodar essas disputas ao longo do tempo.



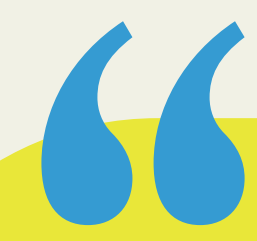
Existe uma confiança de que essas questões vão se resolver e que, no longo prazo, o sistema tende a gerar benefícios.

Rafael Amorim

Para investidores, isso significa que o aumento de disputas tende a ser tratado como parte do processo de transição, e não como um fator isolado de inviabilidade das operações.

Estruturar antes de entrar: o diferencial na transição tributária

A reforma altera o ponto de partida da estruturação de negócios no Brasil. Em vez de operar sobre um sistema estável – ainda que complexo –, as empresas passam a tomar decisões em um ambiente em transição, no qual os efeitos do novo modelo ainda estão sendo calibrados na prática.



Não é mais apenas uma questão de pagar menos tributo, mas de entender como o modelo de negócio pode funcionar melhor.

Rafael Amorim

Nesse contexto, decisões sobre estrutura operacional, localização e relacionamento com fornecedores deixam de ser ajustadas ao final do processo e passam a ser definidas desde o início à luz da nova lógica tributária.

Para investidores estrangeiros, essa mudança desloca o foco da análise. A entrada no Brasil deixa de ser baseada exclusivamente no custo tributário atual e passa a exigir uma leitura mais ampla, que considere a trajetória da transição. Estruturas eficientes hoje podem perder competitividade ao longo do tempo, enquanto alternativas ainda não adotadas podem se mostrar mais adequadas no novo regime.



O investidor que entra sem planejamento e sem entender os impactos da reforma vai entrar perdido.

Rafael Amorim

A assessoria jurídica assume papel mais estratégico, atuando não apenas na interpretação normativa, mas na antecipação de cenários e na estruturação de operações.

O momento atual cria uma condição específica para investidores que avaliam sua entrada no país. A possibilidade de testar modelos operacionais, simular impactos e ajustar estruturas antes da plena implementação do novo sistema reduz o custo de decisões que, no futuro, serão mais difíceis de revisar. A complexidade da transição não desaparece, mas pode ser incorporada de forma progressiva, à medida que as operações evoluem. Nesse contexto, antecipar esse processo tende a transformar o período inicial da reforma menos em uma barreira e mais em uma etapa de posicionamento.

Essa antecipação se traduz, na prática, em algumas frentes prioritárias já em 2026. A revisão do fluxo de caixa ganha centralidade diante da nova dinâmica de créditos e débitos e de seus efeitos sobre o capital de giro. A revisão de contratos torna-se necessária para refletir a redistribuição da carga tributária ao longo da cadeia, com impactos sobre preços e margens. Ao mesmo tempo, a adaptação de sistemas passa a ser condição para operar com segurança na convivência entre os dois regimes. Mais do que ajustes pontuais, essas frentes tendem a orientar decisões estruturais à medida que a reforma avança.



Antecipar os efeitos da transição cria uma vantagem concreta: testar modelos com mais segurança em um momento em que o custo de erro ainda é limitado.

Rafael Amorim

O que as empresas estão testando na prática em 2026

O primeiro ano da transição tem sido utilizado pelas empresas como um período de simulação e ajuste de seus modelos operacionais, com foco na antecipação dos efeitos do novo sistema tributário. Entre os principais pontos em análise, destacam-se:

- **Logística:** reavaliação da localização de centros de distribuição e fluxos operacionais, com menor peso de incentivos fiscais na tomada de decisão.
- **Fluxo de caixa:** simulação da dinâmica de créditos e débitos no novo modelo e seus impactos sobre capital de giro.
- **Contratos:** revisão de cláusulas comerciais para refletir a nova incidência tributária ao longo da cadeia.
- **Estrutura operacional:** definição entre presença local, terceirização ou modelos híbridos de atuação.
- **Modelos de entrada no Brasil:** comparação entre operação direta e estruturas sem presença física no país.
- **Infraestrutura fiscal:** adaptação de sistemas de gestão para viabilizar a convivência entre os dois regimes.

O objetivo comum é antecipar decisões estruturais antes da plena implementação do novo regime.

Autor



Rafael Amorim

Sócio | Tributário & Aduaneiro
ramorim@vieirarezende.com.br

Rafael lidera a equipe de Direito Tributário em São Paulo e é experiente em uma série de temas, incluindo consultoria e planejamento tributários, além de questões de alta complexidade. Possui excelente reputação perante os clientes, que geralmente destacam seu conhecimento técnico e sua assertividade.

**Vieira
Rezende**

Rio de Janeiro

Av. Presidente Wilson, 231
18º andar
Rio de Janeiro, RJ
20030-021
Brasil
Tel. +55 (21) 2217-2888

São Paulo

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3355
24º andar
São Paulo, SP
04538-133
Brasil
Tel. +55 (11) 3704-3999

Brasília

SCN, Quadra 4, Bloco B
Edifício Centro Empresarial Varig
Sala 1232 • Brasília, DF
701714-020
Brasil
Tel. +55 (61) 3533-7135